

GUIMARÃES, NOS TERMOS DO PARECER PRÉVIO Nº002/2019-TCE-PLENO, ORIUNDO DO PROCESSO DE CONTAS Nº 0422/2013- TCE/RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Boa Vista, apresentada pelo Executivo Municipal, referente ao exercício de 2013, nos termos do Parecer Prévio nº 002/2019-TCE-PLENO, oriundo do processo de contas nº 0422/2013-TCE/RR, obedecendo ao que dispõe o Art. 16, inciso V da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 217 do Regimento Interno desta Casa e o Art. 31 da Constituição Federal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Boa Vista-RR, 20 de outubro de 2020.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1046, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

JULGA REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA DE BOA VISTA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015, SOB RESPONSABILIDADE DA SENHORA MARIA TERESA SAENZ SURITA GUIMARÃES, NOS TERMOS DO PARECER PRÉVIO Nº 003/2019 – TCE – PLENO, ORIUNDO DO PROCESSO DE CONTAS Nº 0325/2015- TCE/RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica aprovada com ressalva a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Boa Vista, apresentada pelo Executivo Municipal, referente ao exercício de 2015, nos termos do Parecer Prévio nº 003/2019-TCE-PLENO, oriundo do processo de contas nº 0325/2015-TCE/RR, obedecendo ao que dispõe o Art. 16, inciso V da Lei Orgânica do Município c/c. o Art. 217 do Regimento Interno desta Casa e o Art. 31 da Constituição Federal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 20 de outubro de 2020.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL**

EXTRATO DE DISTRATO

PROCESSO Nº: 070/2020 – CMBV.

ESPÉCIE: Distrato ao Contrato nº 005/2020 – PROGE.

OBJETO: Contratação da instituição financeira Banco do Brasil S/A para prestação de serviços bancários, em caráter temporário, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.

DATA DE ASSINATURA: 03 de setembro de 2020.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº. 135/2020 – CMBV.

ESPÉCIE: Contrato nº 015/2020 – PROGE.

OBJETO:

1.1 Aquisição de aparelhos de condicionadores de ar, com instalação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços n. 057/2020/SMSA – Pregão Eletrônico n. 049/2020.

1.2 Os objetos da presente contratação deverão ser executados conforme especificações, unidades e quantitativos descritos no Termo de Referência.

1.3 Discriminação do Objeto:

Item	Especificação	Qtde.	Unid	Valor Unitário (R\$)
Valor Total (R\$)				
01	Central de Ar Condicionado High-Wall	33	UN.	1.140,00
02	Central de Ar Condicionado High-Wall	6	UN.	1.570,00
03	Central de Ar Condicionado High-Wall	2	UN.	1.989,00
04	Central de Ar Condicionado Piso/Teto	5	UN.	6.177,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO:				R\$ 81.903,00 (oitenta e um mil novecentos e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho: 01 031 0001 2004., Fonte: 001 Recurso Próprios, tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, a Notas de Empenho nº 139, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00, Modalidade: Ordinário, no valor de R\$ 81.903,00 (oitenta e um mil novecentos e três reais), emitida em 08/10/2020.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
CONTRATADA: PONTO DAS ANTENAS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME.

DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

